

# **Boletim de Serviço**

**Nº 22, 05 de julho de 2016**

**Hospital  
Universitário de  
Sergipe**

Nº22,terça –feira, 05 de julho de 2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA**

Presidente Substituto

**JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**

Diretor Vice Presidente Executivo Substituto

**ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA**

Diretora de Atenção à Saúde

**CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA**

Diretor de Orçamento e Finanças

**CRISTIANO CABRAL**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**ADEMAR PAULO GREGÓRIO**

Diretor de Gestão de Pessoas – Interino

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Superintendente - Substituto

**MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

**WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa- Substituto

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo / HU-UFS

Nº22,terça –feira, 05 de julho de 2016

## SUMÁRIO

### Sumário

Portaria nº 122 de 05 de julho de 2016 .....	4
--	---

SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria nº 122 de 04 de julho de 2016**

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único. Resolve:

Art. 1º Autorizar a Licença para Atividade Política, requerida pelo empregado **Wagner de Oliveira Andrade**, SIAPE 2166520, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem do quadro de pessoal do Hospital Universitário de Sergipe, a contar de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com base no que consta no processo nº 23530.000150/2016-04 e conforme prevê o inciso XI art. 35 do Regulamento de Pessoal, o art. 25 da Lei 7.666/88 e Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Econ. Edelzio Alves Costa Junior  
Superintendente em Exercício